



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 043 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Itaúba, Nova Canaã do Norte e Nova Guarita do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
- II** - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;
- III** - A Ata Nº 179 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba datada de 18 de junho de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Itaúba;
- IV**- A Proposição Operacional Nº 003 de 20 de junho de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Colíder que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Itaúba/MT;
- V** - A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte datada de 28 de maio de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Canaã do Norte;
- VI** - A Proposição Operacional Nº 003 de 20 de junho de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Colíder que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Canaã do Norte/MT;
- VII** - A Ata Nº 007/2008 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nova Guarita datada de 18 de junho de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Guarita;
- VIII** - A Proposição Operacional Nº 003 de 20 de junho de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Colíder que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Guarita/MT.



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 613-5409 - e-mail: cib@sesmt.gov.br

C:\Users\MARINZ~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI24.844\RESCIB_043_14_08_2008_TCGM_Haúba, Nova Canaã do N,
Nova Guarita.doc





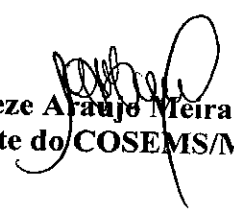
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Itaúba, Nova Guarita e Nova Canaã do Norte do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político-Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 613-5409 - e-mail: cib@semt.gov.br

C:\Users\MARINZ~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI24.844\RESCIB_043_14_08_2008_TCGM_Itaúba, Nova Canaã do N,
Nova Guarita.doc

